



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009572/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002986/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000004	002001.0412200012.001 333903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00100	13.000,00
TOTAL :				13.000,00
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000004	002001.0412200012.001 333903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	00100	15.000,00
TOTAL :				15.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS REMANEJADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, CONFORME SEGUE:

001001.0103100641.071.344905200000 - FONTE DE RECURSOS 00100 - FICHA 002R\$ 11.000,00
001001.0103100642.111.333903000000 - FONTE DE RECURSOS 00100 - FICHA 004R\$ 4.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009, APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL, CONF. PREVÊ O ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64R\$ 13.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL